Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br
municipal eletrônico

Terça-feira, 28 de abril de 2020
Ano II | Edição nº 170
Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N. 2.190 /2020, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. CASSIA GABRIELE ZANDONADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. CASSIA GABRIELE ZANDONADI, R.G. n. 26.307.427-4 SSP/SP, e CPF/MF n. 395.808.368-41, admitida em data de 15/02/2000, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, referente ao período aquisitivo de 15/02/2018 a 14/02/2019, para gozo no período de 06.04.2020 a 15.04.2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os efeitos de 06.04.2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 13 de abril de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSÁRIA SPAMPINATO SILVERA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.191/2020, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. DIRCE SIMÕES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. DIRCE SIMÕES DE OLIVEIRA, R.G. n. 12.429.393 SSP/SP, e CPF/MF n. 075.311.308-23, admitida em data de 01/04/1986, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 31/03/2019, para gozo no período de 06.04.2020 a 15.04.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os efeitos de 06.04.2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 13 de abril de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSÁRIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.192/2020, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. DIVANI TOTTI BERNARDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. DIVANI TOTTI BERNARDO, R.G. n. 8.762.992-6 SSP/SP, e CPF/MF n. 280.461.608-81, admitida em data de 11/03/2008, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, referente ao período aquisitivo de 11/03/2018 a 10/03/2019, para gozo no período 06.04.2020 a 15.04.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os efeitos de 06.04.2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 13 de abril de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSÁRIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.193/2020, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. FABIANA CRISTINA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. FABIANA CRISTINA DA SILVA, R.G. n. 32.344.797-0 SSP/SP, e CPF/MF n. 292.533.318-44, admitida em data de 02.08.2019, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 1, referente ao período aquisitivo de 02.08.2019 a 01.08.2020, para gozo no período de 06.04.2020 a 15.04.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os efeitos de 06.04.2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 13 de abril de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.194/2020, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. LEIA CRISTINA DAMASCENO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. LEIA CRISTINA DAMASCENO, R.G. n. 26.703.686-3 SSP/SP, e CPF/MF n. 258.040.798-75, admitida em data de 05.08.2019, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 1, referente ao período aquisitivo de 05.08.2019 a 04.08.2020, para gozo no período de 06.04.2020 a 15.04.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os efeitos de 06.04.2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 13 de abril de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIO SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.195,2020, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. MARIA CLENIRA ZANDONADI CAMPOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. MARIA CLENIRA ZANDONADI CAMPOS, R.G. n. 9.277.310-2 SSP/SP, e CPF/MF n. 793.302.668-00, admitida em data de 02/08/1999, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, referente ao período aquisitivo de 02/08/2019 a 01/08/2020, para gozo no período de 06.04.2020 a 15.04.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os efeitos de 06.04. 2020..

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 13 de abril de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.201/2020, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. DIEGO DE OLIVEIRA NUNES, PARA RESPONDER TEMPORÁRIAMENTE PELOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS.

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 24 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica determinada a designação "ex officio", do servidor público municipal, Sr. DIEGO DE OLIVEIRA NUNES, nomeado pela Portaria nº 1.263/2018, de 05 de fevereiro de 2018, portador da Cédula de Identidade RG: 53.396.415-5 CPF: Nº 472.708.138-50, atual ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS junto ao Almoxarifado Municipal, para responder pelos serviços administrativos caracterizados como de ESCRITURARIO, percebendo os vencimentos da diferença de salário, a partir de 01/04/2020 em substituição ao servidor Willian Tiago Cruz Garcia que se encontra em cargo de comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os efeitos de 01.04.2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 14 de abril de 2020

JOSÉ ROBERTO CIRINO

Prefeito municipal

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 50/2020

Processo nº 0520/2020. Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA INTERNA COM TINTA EPOXI PU, COM PREPARAÇÃO DE SUPERFICIE E APLICAÇÃO DE FUNDO NA CAIXA D'AGUA DA ESCOLA CECILIA VIDOTTI ZANDONADI MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA-SP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: ADEMAR PEREIRA 71070354872, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.226.189/0001-66. Valor: R$ 9.408,00. Data da assinatura: 24.04.2020. Vigência 30 dias, José Roberto Cirino - Prefeito Municipal